



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 931 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente na Unidade Orçamentária Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Municipais (**CAPMA**).

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender 1demandas da Unidade Orçamentária **CAPMA**.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulações parciais do quadro de detalhamento de despesas do próprio órgão de previdência, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Anulação
1901.0927200972.039	3.3.90.14.00	29	20.000,00	
1901.9999799992.077	9.9.99.99.99	29		20.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 13 de outubro de 2021.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
Prefeito Municipal